

Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 334, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

Concede o "Prêmio Antonio Gamboni de Destaque no Esporte" e o diploma "Honra ao Mérito", e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Celso Teixeira Romero, Gilberto de Barros Basile Filho, Rubens Marcondes de Oliveira, Paulo Visoná e Archibaldo Brasil Martinez de Camargo

AMESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº 332/2008, o "Prêmio Antonio Gamboni de Destaque no Esporte" ao atleta Manoel Papel Junior e o diploma "Honra ao Mérito" aos atletas Carlos Eduardo Moreti, Chaviel Chagas, Geisiane Brito de Souza, Givaldo Sobrinho Teixeira e Jaime Pereira Júnior.

Art. 2º O prêmio e o diploma mencionados no artigo anterior serão entregues em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal no dia 05 de dezembro de 2008.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de novembro de 2008.

Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

Rubens Marcondes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Fábio Campanelli
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"